Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 682/91 Proc.

AUTOR : José Marques Campoy

ASSUNTO : Circular entre Pompéia e Novo Cravinhos

23/9/91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a colocação de uma "Circular" entre Pompéia e Novo Cravinhos, em dias e horários previamente combinados com os moradores daquele bairro da zona rural da Cidade Coração, pois são eles que conhecem os seus hábitos e necessidades de locomoção à sede do Município. Desde a retirada do ônibus da Empresa Guerino Seiscento devido à péssima conservação de alguns trechos da estrada vicinal Pompéia-Queiroz, os moradores de Novo Cravinhos ficam na dependência de caronas que, às vezes, não aparecem, obrigando a longas caminhadas às margens dessa "estrada encantada" que, por não receber a tão falada e prometida pavimentação, acaba criando essa situação.

Sala das Sessões,
Em 23 de setembro de 1991

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

9.705/91

PROTOCOLO